Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2018

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 30/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.002527/2018-59

DOCUMENTO SEI Nº 0186199

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO IFRO - *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) TORNA PÚBLICO o presente Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos financeiros, destinado exclusivamente à institucionalização de projetos de pesquisa.

PREÂMBULO

O IFRO *Campus* Porto Velho Calama realiza ações de ensino, pesquisa e extensão, as quais podem ser desempenhadas por professores, técnicos e alunos. No campo da pesquisa, essas ações podem ocorrer a todo instante e em vários ambientes, contemplando pesquisas científicas em diversas áreas do conhecimento, no entanto, o pesquisador carece de instrumentos que permitam formalizar e comprovar as ações desenvolvidas. Deste modo, este edital apresenta os critérios para institucionalização de projetos de pesquisa no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO Campus Porto Velho Calama;

1.2 Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;

1.3 Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com vistas a propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;

1.4 Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação científica de modo a promover o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia.

1.5 Apresentar os resultados finais dos projetos aprovados, em eventos internos ou outros eventos organizados pelo DEPESP ou pelo IFRO, bem como em eventos nacionais ou internacionais.

2. DOS PROJETOS

2.1 Serão consideradas elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento. Não serão institucionalizados projetos que já foram finalizados.

2.2 Os Projetos de Pesquisa deverão estar vinculados a uma das modalidades abaixo:

2.2.1 Demanda Espontânea, projetos de pesquisa por demanda espontânea do Coordenador;

2.2.2 Mestrado, projetos de pesquisa vinculados ao mestrado do Coordenador;

2.2.3 Doutorado, projetos de pesquisa vinculados ao doutorado do Coordenador;

2.2.4 Recursos externos, projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento externo, neste caso deve-se informar a agência financiadora.

2.3 Cada projeto poderá prever até quatro discentes e até dois servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.

2.4 Cada servidor poderá apresentar até dois projetos durante a vigência deste edital a serem submetidos para avaliação pelo DEPESP.

2.5 Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme **anexo F**, independentemente do tempo decorrido até a submissão.

2.6 Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A publicação deste edital constará na página do IFRO (http://portal.ifro.edu.br/), sendo também divulgado no Boletim de Serviço, no mural do DEPESP e encaminhado no e-mail de todos os servidores do *Campus*.

3.2 Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados via correio eletrônico em arquivo no formato PDF para o e-mail depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br, com cópia para cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br. No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta/**Edital XXX DEPESP 2018.**

3.3 Os projetos serão recebidos a partir do lançamento deste edital até a data limite de **30 de novembro de 2018.**

3.4 Para a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação em formato digital:

3.4.1 Formulário de envio de proposta para institucionalização de Projetos de pesquisa, conforme **Anexo A**;

3.4.2 Projeto de pesquisa, conforme **Anexo B**;

3.4.3 Termo de compromisso do Coordenador, conforme **Anexo C**;

3.4.4 Termo de compromisso dos Colaboradores e Discentes (Quando necessário), conforme **Anexos D e E;**

3.4.5 Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (Quando necessário)

3.5 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

4.2 O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1 Para o coordenador do Projeto:

5.1.1 Ser Servidor vinculado ao IFRO Campus Porto Velho Calama;

5.1.2 Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um coordenador substituto efetivo;

5.1.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

5.1.4 Estar vinculado a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

5.1.5 Divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos internos ao Campus Porto Velho Calama.

5.1.6 Estar em situação regular perante o Departamento de Pesquisa (DEPESP) do Câmpus Porto Velho Calama.

5.2 Para os demais participantes do projeto:

5.2.1 Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;

5.2.2 Comprometer-se a se dedicar à pesquisa;

5.2.3 Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

5.2.4 Se discente, estar regularmente matriculado em algum curso do IFRO Campus Porto Velho Calama.

5.3 A carga horária semanal do Coordenador e dos Colaboradores do projeto deverão respeitar a Regulamentação das Atividades Docentes (RAD) vigente.

6. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1 Os pesquisadores iniciantes ou servidores colaboradores poderão ser desligados do projeto mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou do próprio DEPESP, ou em caso de descumprimento das normas deste Edital, ou de afronta à ética na pesquisa e na inovação ou, ainda, nos casos de dano ao patrimônio público.

6.2 Quando a solicitação for realizada pelo coordenador do projeto, a justificativa fundamentada deverá ser impressa, assinada pelo coordenador e entregue ao DEPESP. Quando o desligamento for determinado pelo DEPESP, a solicitação será impressa, assinada pelo chefe do DEPESP e entregue ao coordenador do projeto de pesquisa e participantes envolvidos.

6.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto não poderão utilizar o tempo de participação na pesquisa para fins de comprovação no currículo, independente do tempo ou etapa de realização do projeto.

6.4 Os discentes ou servidores desligados do projeto de pesquisa não poderão ser substituídos.

6.5 Os participantes excluídos do projeto de pesquisa não poderão participar de outro projeto na mesma vigência deste edital nem pleitear auxílio financeiro em outro edital de pesquisa interno ao Campus Porto Velho Calama no mesmo período de vigência deste.

6.6 Apenas poderão ser substituídos, por solicitação do coordenador, os discentes participantes do projeto de pesquisa que concluírem os estudos e estiverem automaticamente desligados da instituição e os servidores que se enquadrarem nas alíneas no item 7.1. Neste caso, os novos participantes serão certificados somente se o tempo de permanência no projeto for igual ou superior a seis meses.

7. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR

7.1 A substituição de coordenador do projeto de pesquisa somente será permitida às propostas que apresentarem a indicação de coordenador substituto, com solicitação devidamente fundamentada e apenas nos seguintes casos:

7.1.1 por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;

7.1.2 por afastamento, remoção, redistribuição, transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;

7.1.3 pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;

7.1.4 por falecimento.

7.2 Em caso de não haver a indicação de um possível coordenador substituto ficará a cargo do DEPESP o cancelamento da pesquisa, não sendo os participantes certificados por este departamento.

7.3 Os orientadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto de pesquisa aprovado, sem justificativa fundamentada, não poderão pleitear participação, nem auxílio financeiro ou bolsas de pesquisa em edital imediatamente subsequente lançado pelo DEPESP no prazo mínimo de um ano.

8. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 70 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 10. No quadro abaixo estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação	Título, autores, modalidade, link do Currículo Lattes de todos os participantes. Período de realização do projeto (Anexo A).	5
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	15
Objetivos	Descrever com clareza dos objetivos do projeto de pesquisa	20
Originalidade	Caráter inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	20
Materiais e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Cronograma de Atividades	Cronograma do Coordenador e de todos os integrantes do Projeto de Pesquisa em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês.	15
Referências	Referências Bibliográficas citadas no texto do projeto de pesquisa	5
PONTUAÇÃO TOTAL		100

9. DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Para que seja concedida a certificação do projeto após sua conclusão, os participantes do projeto de pesquisa deverão submeter **semestralmente**, ou quando solicitado pelo DEPESP, um relatório parcial de atividades, conforme modelo no **anexo F**.

9.2 Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no **anexo G**. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

9.3 O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto.

9.4 Será obrigatória a publicação de trabalhos referentes aos resultados da pesquisa em ao menos um dos eventos internos ao IFRO, organizados pelo DEPESP do Campus Porto Velho Calama ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que forem realizados durante a vigência do projeto ou, imediatamente após o seu término.

9.5 Todo(s) relatório(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelos participantes e encaminhados em arquivo no formato PDF para o e-mail depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br, com cópia para o e-mail cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br.

10. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A avaliação de documentação será realizada pelo DEPESP ou por comissão designada por este, para tal fim;
10.2 A ausência de qualquer dos documentos implica na interrupção e cancelamento da análise e avaliação;
10.3 A avaliação de mérito do projeto poderá ser realizada pelo banco de avaliadores externos.
10.4 O DEPESP terá um prazo de 30 dias úteis para divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.
10.5 Os projetos com somatório entre 0 e 69 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

11. DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPESP na forma escrita, até cinco dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e ao acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	12/03/2018
Período de inscrição/submissão	12/03/2018 à 30/11/2018
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso ao resultado	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPESP
Relatório final	Até 30 dias após conclusão do projeto

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO *Campus* Porto Velho Calama.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atiles Mateus**, **Diretor(a) Geral**, em 12/03/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1294155

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0186199** e o código CRC **2CCE214C**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 30/2018/PVCAL - CGAB/IFRO

Para acessar Clique no Link SEI:

(0186305)

Referência: Processo nº 23243.002527/2018-59 SEI nº 0186199

ANEXO A

FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA INSTITUCIONALIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

DADOS DO PROJETO PROPOSTO
Título:
Período de Realização:
Grupo de Pesquisa Vinculado:
Modalidade: **☐Demanda Espontânea;** **☐Mestrado;** **☐Doutorado;** **☐Recursos Externos. Órgão de Fomento:_____**

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO - PROPONENTE
Nome:
Cargo:
RG:
CPF:
E-mail:
Titulação:
Link para Currículo *Lattes*:

DADOS DA EQUIPE DO PROJETO – COLABORADORES
COLABORADOR 1 *(Caso haja)*
Nome:
RG:
CPF:
E-mail: **Titulação:** **Link para Currículo *Lattes*:**
COLABORADOR 2 *(Caso haja)*
Nome:
RG:

CPF:
E-mail: **Titulação:** **Link para Currículo *Lattes*:**
DADOS DA EQUIPE DO PROJETO – DISCENTES
DISCENTE 1 *(Caso haja)*
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo *Lattes*: **Curso:**
DISCENTE 2 *(Caso haja)*
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo *Lattes*: **Curso:**
DISCENTE 3 *(Caso haja)*
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo *Lattes*: **Curso:**
DISCENTE 4 *(Caso haja)*
Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Link para Currículo *Lattes*: **Curso:**

ANEXO B

PROJETO DE PESQUISA

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5. Máximo 15 páginas

1. **INTRODUÇÃO**
Exposição do tema a ser estudado, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho.
2. **OBJETIVOS**
Descrição sucinta e direta dos objetivos. Se necessário, descrever objetivos específicos.
3. **ORIGINALIDADE**
Salientar quais as contribuições originais da proposição de trabalho.
4. **MATERIAIS E MÉTODOS**
Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos no item I, incluindo um roteiro de trabalho. Descrição da infraestrutura disponível. Descrição das atividades a serem desenvolvidas em colaboração externa, caso necessário.
5. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**
Elaborar um cronograma sucinto das atividades (em forma de tabela mês a mês) que serão desenvolvidas pelo Coordenador. **Incluir também, caso haja, um cronograma de atividades para cada integrante do projeto (Colaboradores e Discentes).**
6. **REFERÊNCIAS**
Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema de Dissertação ou Tese,

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, SIAPE nº _____ comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa com título "_____".

Porto Velho, __ de _____ de 2018.

_____

Nome do Servidor

ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no Campus Porto Velho Calama, SIAPE nº _____ comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto de Pesquisa com título "_____".

Porto Velho, __ de _____ de 2018.

_____

Nome do Servidor

ANEXO E

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Termo de Compromisso

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, *Campus* Porto Velho Calama, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme o Projeto de Pesquisa com título "_____" sob a orientação do Coordenador _____.

Porto Velho, __ de _____ de 2018.

_____

Nome do discente

ANEXO F

RELATÓRIO PARCIAL DE PESQUISA

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

Máximo 15 páginas

DADOS DO PROJETO PROPOSTO
Edital: **Título:**
Período de Realização:
Coordenador:

1. **INTRODUÇÃO**

Exposição do tema que está sendo estudado, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho.

2. **RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS**

Descrever as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos.

3. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Cronograma previsto no Plano de Trabalho identificando as etapas cumpridas e não cumpridas

4. **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa.

5. **PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA**

Indicar no quadro abaixo e **anexar comprovantes dos trabalhos gerados**, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa.

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

***Tipo**: AC – Artigo Científico; PT – Patente; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.*

***Situação:** S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.*

***Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.*

***Autores:** na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.*

_____, __ de _____ de 20__.

_____

Nome do Coordenador

ANEXO G

RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5. Máximo 15 páginas

DADOS DO PROJETO PROPOSTO
Edital:
Título:
Período de Realização:
Coordenador:

1. **RESUMO**

Resumo do Projeto de Pesquisa executado

2. **INTRODUÇÃO**

Exposição do tema, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para o trabalho desenvolvido

3. **MATERIAIS E MÉTODOS**

Descrição de como o trabalho foi desenvolvido. Descrição da infraestrutura utilizada. Descrição das atividades que foram desenvolvidas em colaboração externa, caso necessário.

4. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Apresentar os resultados obtidos da pesquisa, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos.

5. **PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA**

Indicar no quadro abaixo e **anexar comprovantes dos trabalhos gerados**, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa.

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

***Tipo**: AC – Artigo Científico; PT – Patente; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.*

***Situação:** S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.*

***Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.*

***Autores:** na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.*

_____, __ de _____ de 20__.

_____

Nome do Coordenador